

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretorio@camarasviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo
Presidente
27/2/23

INDICAÇÃO Nº 020/23

Ementa: Sugere encaminhamento de Projeto de Lei disciplinando diretrizes para a utilização das vias públicas municipais.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de encaminhar a esta Casa um Projeto de Lei disciplinando as diretrizes para a utilização das vias públicas municipais, nos moldes da Lei nº 13.614 de 02 de julho de 2003, do Município de São Paulo e Decreto nº 59.108, de 26 de novembro de 2019, do Município de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito trata-se de uma justa reivindicação que visa estabelecer diretrizes para a utilização das vias públicas municipais, a serem cumpridas principalmente por todas concessionárias e permissionárias de serviços públicos no município, disciplinando inclusive a execução das obras.

Santa Rosa de Viterbo, 24 de fevereiro de 2023.

Luís dos Reis Augusto
Vereador